



ATA DA 5º REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE MATEMÁTICA - BACHARELADO DE 2023

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, via ferramenta Google Meet, sob a presidência do Professor Willy Alves de Oliveira Soler, coordenador do curso de Matemática - Bacharelado, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-Bacharelado. Estiveram presentes os representantes docentes: Aparecida Santana de Souza, Carla Regina Mariano da Silva, Rafael Lucas de Arruda e Rubia Mara de Oliveira Santos. Verificada a existência de quórum, o presidente declarou aberta a reunião com as seguintes pautas: **1) Metodologias:** o presidente apresentou o documento analisando a implementação das metodologias de ensino descritas no PPC nas disciplinas do curso. Após discussão, o documento foi aprovado por unanimidade. **2) Perfil do Egresso:** o presidente apresentou um documento contendo os números e informações socioeconômicas dos estudantes. Após discussão, o documento do Perfil do Egresso foi aprovado. **3) Acompanhamento das atividades do curso:** o presidente teceu comentários sobre o processo de reconhecimento que o curso e informou que a visita do MEC está agendada para os dias 23 a 25 de outubro de 2023. Foi apresentado o relatório elaborado pela Comissão de Evasão e Retenção, presidida pela professora Wania Cristina, com resultados colhidos através da aplicação de um questionário. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às dez horas e trinta minutos, e para constar, eu, Stefany Harumi Nakasato Torales, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Campo Grande, 09 de outubro de 2023.

1 - Willy Alves de Oliveira Soler

Presidente

2 - Aparecida Santana de Souza

Representante docente

3 - Carla Regina Mariano da Silva

Representante docente

4 - Rafael Lucas de Arruda

Representante docente

5 - Rubia Mara de Oliveira Santos

Representante docente

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Willy Alves de Oliveira Soler, Professor do Magisterio Superior**, em 07/03/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Santana de Souza Chiari, Professora do Magistério Superior**, em 07/03/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Mariano da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 07/03/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara de Oliveira Santos, Professora do Magistério Superior**, em 07/03/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4391134** e o código CRC **5D132989**.

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 3345-7044

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017709/2022-03

SEI nº 4391134